



Estado da Paraíba

QUINZENÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

Lei nº 974 DE 26/11/99

CABEDELO, 1 A 15 DE MARÇO DE 2012



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cabedelo
Procuradoria Geral

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2011 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

Origem: Ofício nº 454/12/GAB/SS – Secretaria de Saúde

Objetivo: O presente termo aditivo tem por objetivo o reajuste do valor inicialmente estabelecido, passando o aluguel mensal ser de **R\$ 1.008,53** (Hum mil oito reais e cinquenta e três centavos).

Contratante: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Contratado(a): Jan Olof Drangert

Recursos Financeiros: Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato, são oriundos da Unidade Orçamentária: 02.08 – Secretaria de Saúde; Projeto Atividade: 10.302.1014.2117 – Ações de Média e Alta Complexidade; Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recurso: Recursos Próprios.

Valor: R\$ 1.008,53 (Hum mil e oito reais e cinquenta e três centavos).

Data da assinatura: 17/02/2012.



JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 08

De 29 de fevereiro de 2012.

Prorroga o prazo de adesão ao REFICAB XII.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado e no Art. 73, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Cabedelo, e de conformidade com o disposto no art. 9º da Lei Municipal n.º 1.549 de 07 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º O prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal de Cabedelo – REFICAB XIV, instituído pela Lei n.º 1.549 de 07 de dezembro de 2011, fica prorrogado até 30 de março de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 29 de fevereiro de 2012, 190º da Independência, 123º da República e 56º da Emancipação Política Cabedelense.


José Francisco Régis
Prefeito Municipal



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cabedelo
Procuradoria Geral

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2011 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

Origem: Ofício nº 3465/11/GAB/SS – Secretaria de Saúde

Objetivo: Locação de um imóvel não-residencial localizado à Rua Pastor José Alves de Oliveira, Centro, Cabedelo/PB. Destinado à Instalação da Diretoria de Vigilância Sanitária e suas Coordenações.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cabedelo.

Contratado(a): Thanyson Dornelas de Melo, Marcus Anthony Dornelas de Melo e Sthefany Dornelas de Melo Queiroz.

Recursos Financeiros: Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato, são oriundos da Unidade Orçamentária: 02.08 – Secretaria de Saúde; Projeto Atividade: 10.304.1013.2118 – Ações de Vigilância Sanitária; Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recurso: Próprios.

Vigência: 01/01/2012 à 31/12/2012.

Valor: R\$ 3.152,93 (Três mil cento e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos).

Data da assinatura: 15/12/2011.


JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cabedelo
Procuradoria Geral

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2012 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

Origem: Ofício de Solicitação

Objetivo: Reajustar o valor inicialmente estabelecido, passando o aluguel mensal a ser de **R\$ 1.754,95** (Hum mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Contratante: Prefeitura Municipal de Cabedelo.

Contratado(a): Stenio Dantas Carneiro

Recursos Financeiros: Unidade Orçamentária: 02.09 – Secretaria do Trabalho e Ação Social; Projeto Atividade: 08.122.2001.2151 – Manutenção das Atividades da Casa dos Conselhos; Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física; Fonte de Recursos: Recurso Próprio.

Valor: R\$ 1.754,95 (Hum mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Data da assinatura: 01/02/2012.


JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cabedelo
Procuradoria Geral

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2012 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

Origem: Ofício nº 26/12/Secretaria de Trabalho e Ação Social

Objetivo: Locação de um imóvel não-residencial localizado à Av. Coletora 02, nº 72, Lote 11, Quadra 01, Praia do Poço, Cabedelo/PB, o qual, será destinado ao Funcionamento do Conselho Tutelar II.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cabedelo.

Contratado(a): Gleudson Vasconcelos Bezerra

Recursos Financeiros: Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato, são oriundos da Unidade Orçamentária: 02.09 – Secretaria de Trabalho e Ação Social; Projeto Atividade: 08.122.2001.2033 – Manutenção do Conselho Tutelar; Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recurso: Recurso Próprio.

Vigência: 16/01/2012 à 31/12/2012.

Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Data da assinatura: 16/01/2012


JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cabedelo
Procuradoria Geral

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2011 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

Origem: Processo nº 3463/11/GAB/SS – Secretaria de Saúde
Objetivo: Locação de um imóvel não-residencial localizado à Rua Golfo de Guiné, nº 75, Intermares, Cabedelo/PB. Destinado à instalação da Unidade de Saúde da Família de Intermares.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Contratado(a): Antônio Calisto da Silva Neto e Vitória Carolina Mouzinho da Silva.
Recursos Financeiros: Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato, são oriundos Unidade Orçamentária: 02.08 – Secretaria de Saúde; Projeto Atividade: 10.301.1015.2138 – Apoio as Ações da Atenção Básica; Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recurso: Próprio.
Vigência: 01/01/2012 à 31/12/2012.
Valor: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).
Data da assinatura: 15/12/2011.



JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cabedelo
Procuradoria Geral

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2011 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

Origem: Ofício nº 3469/11/GAB/SS – Secretaria de Saúde
Objetivo: Locação de um imóvel não-residencial localizado à Rua Beira Mar, 385, Praia Mar, Cabedelo/PB, destinado ao funcionamento da Farmácia Central e Almoarifado.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Contratado(a): Jan Olof Drangert
Recursos Financeiros: Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato, são oriundos da Unidade Orçamentária: 02.08 – Secretaria de Saúde; Projeto Atividade: 10.302.1014.2117 – Ações de Média e Alta Complexidade; Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recurso: Recursos Próprios.
Vigência: 01/01/2012 à 31/12/2012.
Valor: R\$ 964,78 (Novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos).
Data da assinatura: 15/12/2011.



JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cabedelo
Procuradoria Geral

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2012 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

Origem: Ofício nº 019/12/Secretaria de Educação e Cultura
Objetivo: Locação de um imóvel não-residencial localizado à Travessa Monte Castelo, nº 176, Cabedelo/PB, o qual, será destinado à Instalação da Escola Municipal Paulino Siqueira.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabedelo.
Contratado(a): Instituto Sagrado Coração de Jesus
Recursos Financeiros: Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato, são oriundos da Unidade Orçamentária: 02.06 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.122.2001.2021 – Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógica; Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recurso: Recurso Próprio.
Vigência: 02/01/2012 à 31/12/2012.
Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).
Data da assinatura: 02/01/2012.



JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cabedelo
Procuradoria Geral

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2012 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

Origem: Ofício nº 067/12/SS – Secretaria de Saúde
Objetivo: Locação de um imóvel não-residencial localizado à Praça Venâncio Neiva, nº 24, Centro, Cabedelo/PB. Destinado ao funcionamento do Almoarifado do Hospital.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Contratado(a): José Edson de Araújo Silva
Recursos Financeiros: Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato, são oriundos da Unidade Orçamentária: 02.08 – Secretaria de Saúde; Projeto Atividade: 10.302.1014.3117 – Ação de Média e Alta Complexidade; Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recurso: Recurso Próprio.
Vigência: 18/01/2012 à 31/12/2012.
Valor: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).
Data da assinatura: 18/01/2012.



JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cabedelo
Procuradoria Geral

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2012 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

Origem: Ofício nº 3493/11/GAB/SS – Secretaria de Saúde

Objetivo: Locação de um imóvel não-residencial localizado à Rua Presidente Nilo Peçanha, nº 1000, salas 03,04 e 05, Jardim América, Cabedelo/PB. Destinado à instalação do PSF Jardins.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cabedelo.

Contratado(a): José Lucas Sarmiento de Figueiredo.

Recursos Financeiros: Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato, são oriundos da Unidade Orçamentária: 02.08 – Secretaria de Saúde; Projeto Atividade: 10.301.1015.2138 – Apoio as Ações da Atenção Básica; Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recurso: Próprios.

Vigência: 02/01/2012 à 31/12/2012.

Valor: R\$ 1.052,97 (Hum mil e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos).

Data da assinatura: 02/01/2012.



JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeito